



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG no dia 17 de abril de 2025

O Vereador REINALDO RIBEIRO NUNES, no exercício do cargo de *Presidente* da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, na faculdade que possui, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 15 de abril de 2025.

REINALDO RIBEIRO NUNES

Presidente